

Portaria nº 572/GP/2020

Em, 05 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **RAQUEL CAVALCANTE SATELIS**, portadora do RG nº 875739 e CPF nº 013.634.281-79, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada no SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2018 a 01/03/2019, conforme *processo 2624/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 19/10/2020 e término em 17/11/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 18/11/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 19/10/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**